

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.

PUBLICAÇÃO

08 / 02/24 no placar

Publicado no dia

Nilva **Lima Gosta** essora do Secretário de Administração Decreto nº.096/2021

DECRETO Nº 054/2024.

Juarina - TO, 08 de fevereiro de 2024.

'Decreta ponto facultativo e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo, nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e 14 de fevereiro (quarta - feira de cinzas), nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude da data preceder o feriado nacional de carnaval, a ser comemorado em 13 de fevereiro de 2024, retornando as atividades na quintafeira, dia 15.02.2024.

Art. 2° - As atividades essenciais de saúde, limpeza pública, e outras atividades, que por natureza exijam regime de plantão permanente, manterão os serviços em funcionamento mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

MANOEL FERREIRA

LIMA:19851553115

Dados: 2024.02.08 09:36:24
-03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco, s/n, Centro.
Telefone: (63)3434-1240 – CNPJ: 37.426.509/0001-00
E-mail: prefeituradejuarina@gmail.com